

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 016/2021-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE **ALUNOS ESPECIAIS ESTRANGEIROS DA UNIVERSIDAD DE NAVARRA, CAMPUS PAMPLONA, ESPANHA, E DA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA METROPOLITANA. UNIDAD IZTAPALAP, MÉXICO, EM DISCIPLINA ELETIVA A SER OFERTADA NA MODALIDADE REMOTA SÍNCRONA** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Resolução no 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução no 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do campus de Cascavel;

Considerando a Resolução no 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução no 052/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo no 021/2020-GRE.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para **ALUNOS ESPECIAIS ESTRANGEIROS** da **Universidad de Navarra, campus Pamplona, Espanha, e da Universidad Autónoma**

Metropolitana. Unidad Iztapalap, México, na disciplina abaixo descrita, para o 1º semestre 2021, as quais deverão ser efetuadas do dia **01 a 05 de março de 2021**, por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas da Unioeste.

Docente	Disciplina	Créditos	Carga	Horário	Datas	Nível
Profª. Drª Márcia Sipavicius Seide	ONOMÁSTICA	3	45	14h às 18h.	24 e 31/03 07, 14 e 28/04 05, 12 e 19/05 *quartas-feira s	Mestrado e Doutorado

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas, **somente via internet, entre os dias 01 a 05 de março de 2021, por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste: www.unioeste.br/pos/inscricoes**, mediante o preenchimento de formulário disponível na página e anexando em **um único** arquivo em PDF os seguintes documentos:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) cópia do passaporte;
- c) uma cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (**mestrado**);
- d) uma cópia do diploma do mestrado ou documento comprobatório da conclusão de mestrado (**doutorado**);
- e) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (**mestrado**);
- f) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (**doutorado**);
- g) Intenção de pesquisa (texto entre 15 e 20 linhas apresentando uma proposta de pesquisa a ser desenvolvida futuramente, contendo o tema e bibliografia);
- h) Currículo atualizado gerado na plataforma Lattes;
- i) Anexo deste edital preenchido e devidamente assinado. O anexo estará disponível no site do PPGL em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgl/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios>
- j) Os candidatos estrangeiros da Universidad de Navarra, campus Pamplona, Espanha, e da Universidad Autónoma Metropolitana. Unidad Iztapalap, México, estão isentos da taxa de inscrição.

Art. 3º O protocolo dos documentos para a inscrição será realizado via e-mail, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, (cascavel.mestradoletras@unioeste.br), com cópia para a coordenação do PPGL (dantielligarcia@gmail.com), no período estipulado neste edital.

Art. 4º A proposta de pesquisa pode ser escrita em língua portuguesa, em língua espanhola ou em língua inglesa e o Currículo Lattes deve ser apresentado em Língua Portuguesa.

Art. 5º São ofertadas **04 (quatro) vagas** para referida disciplina, e a seleção dos candidatos se dará a partir da análise da proposta de pesquisa e do Currículo Lattes.

Art. 6º O aceite do candidato está condicionado à avaliação deste por parte dos

professores ministrantes da disciplina pretendida, sendo analisada a pertinência da proposta de pesquisa, produção científica do candidato e disponibilidade de vagas.

Art. 7º A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será publicada no dia **09 de março de 2021**.

Art. 8º Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pelo órgão competente.

Art. 9º Conforme Resolução 245/2016-CEPE, a disciplina cursada como aluno especial pode ser convalidada, quando o aluno estiver na condição de aluno regular.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2021.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras/Unioeste
Portaria n. 1607/2020-GRE

ANEXO I DO EDITAL Nº 016/2021-PPGL

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – MESTRADO E DOUTORADO
– PPGL**

**TERMO DE ANUÊNCIA DO DISCENTE PARA PARTICIPAR DE AULAS REMOTAS
SÍNCRONAS POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, _____, discente matriculado na disciplina
_____, deste Programa de Pós
Graduação *Stricto Sensu*, DECLARO que **CONCORDO** em participar da referida disciplina,
que será ofertada **de forma remota e síncrona, por videoconferência**. Estou ciente que
ao preencher este termo, declaro que disponho de recursos tecnológicos e demais
condições necessárias para participação na disciplina, bem como as Instruções
Normativas, Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO DO DISCENTE

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado e Doutorado – PPGL